

**A Exma. Sra.**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Ver. Emilia Guedes Fulcher**  
**Canela – RS**

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Pamela Moraes de Oliveira pelo título de TOP 1 - Campeã Gaúcha 2022, pelo campeonato gaúcho de fisiculturismo pela federação IFBB-RS que ocorreu domingo no salão de atos da PUC/RS em Porto Alegre;

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar Pamela Moraes de Oliveira pelo título conquistado no último domingo, 26, de TOP 1 em fisiculturismo pela federação IFBB-RS.

É grande interesse do município e do deste vereador que sejam cada vez mais divulgadas as práticas de esporte, promovendo assim saúde e bem estar a população.

Canela, 27 de junho de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois  
Vereador - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.